



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 18.949, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo eletrônico nº 0600-00017706/2023-37.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Geral de Governo - SGG, **FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**, cadastro nº 1003553, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), no período de 25/05/2023 à 27/05/2023, para seu deslocamento a cidade de Ji-Paraná/RO, objetivando acompanhar o Prefeito na 10ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 04/05/2023, 16:43:34